



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 16/05/2023
Assinatura


Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 099/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Construção de uma Escola no loteamento Cruzeiro, por trás do Cemitério Santo Amaro**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a construção de uma escola se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte as mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias de Gravatá, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade.

Sala das Sessões da Câmara, em 28 de abril de 2023.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA (REGIS DA COMPESA)
VEREADOR – União Brasil